



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através da Prefeitura Municipal de Oriximiná, consoante autorização do Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada em serviços de transporte fluvial de cargas de volumes, veículos leves e equipamentos pesados, através de balsas no trecho Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto) para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento o inciso I do Art. 25 e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores para contratação dos serviços de transporte fluvial de e cargas de volumes, veículos leves e equipamentos pesados, através de balsas no trecho Oriximiná/Belém e Belém/Oriximiná (porto a porto), que transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo tem por objetivo viabilizar a prestação de serviços de Transporte Fluvial de Cargas Diversas, uma vez que esses serviços se dão em virtude da localização do município de Oriximiná ficar distante da cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), ou vice-versa, ficando inviável as conduções de cargas, a não ser em transporte por balsa. No geral a necessidade da contratação do serviço para o melhor atendimento da Administração Pública, dentro de suas atividades internas e atendimento ao público em geral, em tempo hábil que atenda aos anseios da sociedade e a Legislação Vigente.

Assim a empresa contratada é a única que oferta o serviço, possibilitando a contratação com fundamento do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, pois possui declaração de exclusividade, conforme comprovado no autos, da empresa P J LOGISTICA EIRELI - EPP, estando devidamente comprovada a inviabilidade de competição em razão da especialidade da prestação do serviço, estando em perfeita consonância com a hipótese de contratação direta, nos termos da legislação supramencionado.



RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa P J LOGISTICA EIRELI - EPP, especializada em transporte por navegação intermunicipal de cargas, regularmente inscrita no CNPJ nº 04.547.006/0001-34, tendo em vista a apresentação de documentos suficientes para a comprovação de inviabilidade de competição na prestação dos serviços.

Desta forma, nos termos do art. 25, I, c/c o art. 13, III da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

..

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, encontra-se de acordo com a realidade do mercado para o objeto da contratação pela Administração Pública Municipal, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível e no alcance da expressão do objeto da contratação.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com P J LOGISTICA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 126.938,40 (cento e vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 08 de Julho de 2022


LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente



PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 23/06/2022

PROPOSTA: 230622

P J LOGISTICA EIRELI

CNPJ: 17.648.195/0001-58

INSC. EST.: 15.373.870-7

INSC. MUNC.: 1422012

ESTRADA DOS ALMEIDAS S/N – LOTE 06 – SALA 05

IRIPIXI – ORIXIMINÁ – PARÁ

CEP: 68.270-000

FONE: (93) 35441648

CELULA: (93) 992203163

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ: 05.161.081/0001-82

RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2336

CENTRO – ORIXIMINÁ – PARÁ

CEP: 68.270-000

FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA

ITEM	DESCRIÇÃO	TRECHO/ROTA	QTD	VLR. UNIT	VALOR TOTAL
01	CARRETA 3 EIXO	BEL/ORX – ORX/BEL	2	9.840,00	19.680,00
02	VEÍCULO LEVE	BEL/ORX – ORX/BEL	3	2.460,00	7.380,00
03	VEÍCULO UTILITARIO LEVE/MEDIO	BEL/ORX – ORX/BEL	3	3.468,00	10.404,00
04	EQUIPAMENTOS/ MÁQUINAS PESADAS – ATÉ 14 T	BEL/ORX – ORX/BEL	1	8.250,00	8.250,00
05	EQUIPAMENTOS/ MÁQUINAS PESADAS – ATÉ 14,1 T ATÉ 30 T	BEL/ORX – ORX/BEL	1	12.104,40	12.104,40
06	CARGA FRACIONADA POR PESO (T)	BEL/ORX – ORX/BEL	45	462,00	20.790,00
07	CARGA FRACIONADA POR VOLUME (M3)	BEL/ORX – ORX/BEL	45	1.074,00	48.330,00
	TOTAL				126.938,40

Informações complementares:

1. Tabela de preço para frete fluvial modalidade **PORTO a PORTO**;
2. Para cargas fracionadas fazer consulta prévia para tipo de carga;
3. Legendas rotas:

BEL – BELÉM

ORX – ORIXIMINÁ

P J LOGISTICA

EIRELI:15648195000158

Assinado de forma digital por P J

LOGISTICA EIRELI:15648195000158

Dados: 2022.07.22 14:21:45 -03'00'



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX-013-PMO/22

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	Vi. unitário	Unidade Margem	Vi. total
00001	SJ-74-136537	TRANSPORTE FLUVIAL DE CARRETA 3 EIXO NO TRECHO: ORIX/BEL+M OU BEL+M/ORIX			UNIDADE	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		2,0000	9.840,00	0	19.680,00
00002	SJ-74-177119	TRANSPORTE FLUVIAL DE VEICULOS LEVE - TRECHO/ROTA: ORIX/BEL E BEL/ORIX			UNIDADE	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		3,0000	2.460,00	0	7.380,00
00003	SJ-74-177128	TRANSP. FLUVIAL DE VEICULO UTILIT. LEVE/M+DIO-TRECHO/ROTA: ORIX/BEL E BEL/ORIX			UNIDADE	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		3,0000	3.468,00	0	10.404,00
00004	SJ-74-177131	TRANSP. FLUVIAL DE EQUIP./MAQUINAS PESAD. AT+ 14 T - TRECHO: ORIX/BEL E BEL/ORIX			UNIDADE	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		1,0000	8.250,00	0	8.250,00
00005	SJ-74-177132	TRANSP.FLUVIAL DE EQUIP./MAQ.PESADAS DE 14,1T AT+ 30T-TRECHO:ORIX/BEL E BEL/ORIX			UNIDADE	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		1,0000	12.104,40	0	12.104,40
00006	SJ-74-177138	TRANSP.FLUVIAL DE CARGA FRANCONADA POR PESO (T) - TRECHO: ORIX/BEL E BEL/ORIX			TONELADA	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		45,0000	462,00	0	20.790,00
00007	SJ-74-177139	TRANSP. FLUVIAL DE CARGA FRACIONADA POR VOLIME (M3) - TRECHO:ORIX/BEL E			METRO	
	P J LOGISTICA EIRELI - EPP		45,0000	1.074,00	0	48.330,00



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX-013-PMO/22

Pag.: 2

P J LOGISTICA EIRELI - EPP

- DOTAÇÃO : 2.068 - 3.3.90.39.00 - 3.3.90.39.74

00001	TRANSPORTE FLUVIAL DE CARRETA 3 EIXO NO TRECHO: ORIX/BEL+M OU BEL+M/ORIX	UNIDADE	2,0000	9.840,00	19.680,00 Vencedor
00002	TRANSPORTE FLUVIAL DE VEICULOS LEVE - TRECHO/ROTA: ORIX/BEL E BEL/ORIX	UNIDADE	3,0000	2.460,00	7.380,00 Vencedor
00003	TRANSP. FLUVIAL DE VEICULO UTILIT. LEVE/M+DIO-TRECHO/ROTA: ORIX/BEL E BEL/ORIX	UNIDADE	3,0000	3.468,00	10.404,00 Vencedor
00004	TRANSP. FLUVIAL DE EQUIP./MAQUINAS PESAD. AT+ 14 T - TRECHO: ORIX/BEL E BEL/ORIX	UNIDADE	1,0000	8.250,00	8.250,00 Vencedor
00005	TRANSP.FLUVIAL DE EQUIP./MAQ.PESADAS DE 14,1T AT+ 30T-TRECHO:ORIX/BEL E BEL/ORIX	UNIDADE	1,0000	12.104,40	12.104,40 Vencedor
00006	TRANSP.FLUVIAL DE CARGA FRACIONADA POR PESO (T) - TRECHO: ORIX/BEL E BEL/ORIX	TONELA	45,0000	462,00	20.790,00 Vencedor
00007	TRANSP. FLUVIAL DE CARGA FRACIONADA POR VOLUME (M3) - TRECHO:ORIX/BEL E BEL/ORIX	METRO	45,0000	1.074,00	48.330,00 Vencedor

Total da dotação :	126.938,40
Total do proponente :	126.938,40
Total geral :	126.938,40